



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 903, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidor para o Município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009571-0;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02, Documento SEI n.º 0271062, referente ao deslocamento do servidor RAFAEL MARTINS PANTOJA, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transportes, ao Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de conduzir servidores da Coordenadoria de Comunicação para realização de atividades institucionais;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0271083, que autorizou o deslocamento do servidor no período de 15 a 18 de setembro de 2026, para atendimento da referida demanda institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL MARTINS PANTOJA, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Macapá/AP para o Município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, com a finalidade de conduzir os servidores CAMILA RAMOS, ROGÉRIO LAMEIRA e CAIO BETTO, integrantes da área de Comunicação, para realização de atividades de captação de mídias e produção de conteúdo institucional com assistidos da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial, sendo o próprio servidor RAFAEL MARTINS PANTOJA responsável pela condução do veículo, conforme planejamento administrativo constante dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos correspondentes ao período estabelecido no art. 1º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272444** e o código CRC **515FEB9B**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009571-0

0272444v2